



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALUMÍNIO

Emenda N° 86 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **EDUCAÇÃO**, nas Metas do Exercício de 2026 a Ação - **FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO**, com exposição e distribuição de livros voltados aos alunos do Ensino Fundamental I e II, ao custo de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Art. 2º Para cobertura da inclusão da Ação acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Executora 02.11.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA - Função de Governo: 12- EDUCAÇÃO - Sub Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 1102 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Ação - MANUTENÇÃO DA UNIDADE valo R\$ 10.178.964,00

Art. 3º - Fica acrescentado nos objetivos da Unidade Executora: 02.11.03 - EDUCAÇÃO BÁSICA - Função de Governo: 12- EDUCAÇÃO - Sub Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - Programa: 1102 - GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO BÁSICA o seguinte objetivo:

- Promover a **Feira Municipal do Livro**, aos alunos do Ensino Fundamental I e II, oportunizando acesso a literatura dos títulos clássicos, contemporâneos e de autores locais, e assim possam desenvolver o hábito da leitura.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silya”. 20 de OUTUBRO de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho
Vereador**

JUSTIFICATIVA - A realização da Feira Municipal do Livro é um investimento estratégico no fortalecimento da cultura local, no incentivo à leitura e na valorização dos autores e editoras. O evento cria um espaço democrático de interação entre alunos, leitores, escritores, educadores e artistas, promovendo a circulação de ideias e o acesso ao conhecimento. Além disso, contribui para o desenvolvimento educacional da comunidade ao oferecer oficinas, palestras e atividades que estimulam o pensamento crítico e a criatividade.